



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 019/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Coronel Procópio Gomes com início na PR 092 - Rodovia dos Minérios e término em terras de Osvaldo Bonfim de Alcantara, com extensão de 542 (quinhentos e quarenta e dois) metros lineares, na localidade de Bonfim neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 16/04/2024 DISCUSSÃO 16/04/2024
POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 04 de abril de 2024
SALA DAS SESSÕES, 16 / 04 / 2024

Presidente

Claudinho Zoinho
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / 05 / 2024

Secretário

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

APROVADO EM 16/04/2024 DISCUSSÃO 16/04/2024
SALA DAS SESSÕES, 16 / 04 / 2024
Presidente

Walter Purkote
Walter Purkote
Vereador



Senhores VEREADORES.

Trata-se de uma rua existente, porém não legalizada. A denominação, através do presente projeto de lei, visa legalizar a rua e permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024


Claudinho Zoinho
Vereador


Walter Purkote
Vereador



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.5515/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 019/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da Rua CORONEL PROCÓPIO GOMES, com início na PR 092 – RODOVIA DOS MINÉRIOS e término nas terras de Osvaldo Bonfim de Alcantara na localidade do bairro Bonfim. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

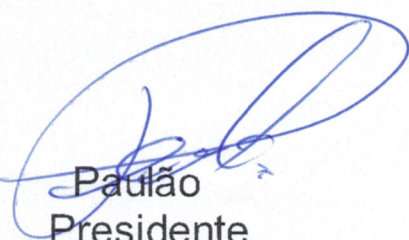
Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

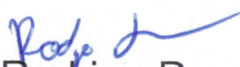
Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO



Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudinho Zoinho e Walter Purkote com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica - Rua Coronel Procópio Gomes". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



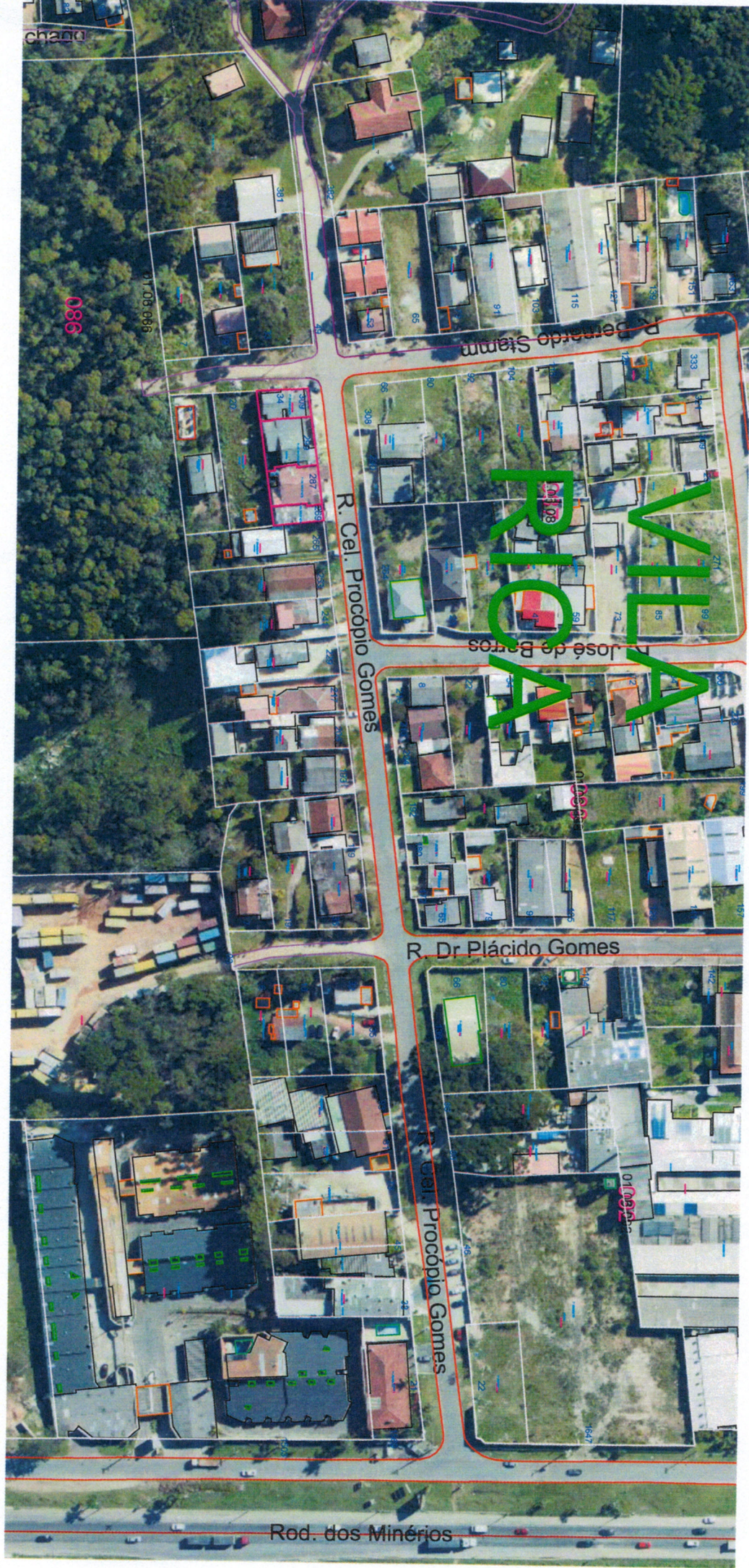
Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro



VILA
RICA

086

01.03.066

01.08

01.03.066

01.03.066

Rod. dos Minérios